



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 156/2026 exarado no processo administrativo nº 495/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA SEMIFINAL E FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

**P.P. MATTIAZZI COMMANDER SECURITY & CIA** CNPJ 44.355.689/0001-42 situado na Rua Prefeito Carlos Callegaro, nº660. Bairro: Centro. Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de R\$ **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, destinados à realização do Campeonato Municipal de Futsal, no Ginásio Municipal de São Vicente do Sul. Os serviços deverão ser prestados durante os jogos da Semifinal e Final do Campeonato, programados para nos dias 17 e 20 de junho de 2026, com duração de 3h30min por evento, mediante a disponibilização de 05 (cinco) profissionais de segurança por dia.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar dos participantes, organizadores e público em geral, considerando a previsão de aglomeração de pessoas durante a realização do evento. A presença de profissionais capacitados é essencial para o controle de acesso, organização dos espaços, prevenção de incidentes e apoio em situações emergenciais, contribuindo para a realização segura e ordeira das atividades.

Destaca-se que o evento possui caráter desportivo e reúne participantes de diferentes localidades, o que demanda uma estrutura adequada de segurança, em conformidade com as normas vigentes e boas práticas de organização de eventos públicos.

Ressalta-se, ainda, que o município não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica suficiente e especializada para atender integralmente a essa demanda, tornando necessária a contratação de empresa terceirizada para execução do serviço.

Portanto, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada realização do evento, atendendo ao interesse público e garantindo condições de segurança



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2026

compatíveis com a natureza e dimensão da programação, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>			
<b>Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS</b>			
<b>Despesa:</b>	572	3390.39.77.00.00.00	SERVIÇOS VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA
<b>Fonte de Recursos e Subvínculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS</b>			

São Vicente do Sul, 17 de Junho de 2026

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**